

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 083/2017

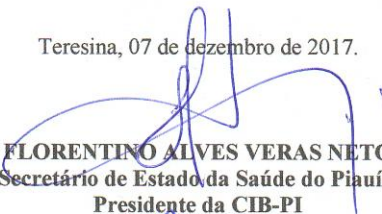
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

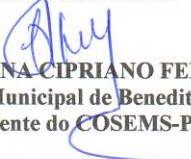
- a) Apresentação em plenário do Memo. Nº 155/2017, da Gerência de Atenção Básica da SESAPI feita por Gisele Maria Freitas de Brito, referente a solicitações dos seguintes pleitos de municípios:
- 01 – Liberação da 3ª parcela de construção de 01 (uma) Academia de Saúde para o município de Barras, localizada na Av. Beira Rio S/N Centro; Liberação da 3ª parcela de construção de 02 (duas) Academias de Saúde para o município de Campo Maior, sendo uma localizada na Av. Nilo Santana de Oliveira na Praça Francisco Moreira Lopes, no bairro Estação e a outra localizada na Alameda Dirceu Arcoverde S/N – Centro.
 - 02 – Liberação da 2ª parcela de construção de 01 (uma) UBS para o município de Bom Jesus, localizada no “Morro do Frei” – Zona Urbana; de 01 (uma) UBS Porte II para o município de Parnaíba, localizada na Rua Vinte de Setembro S/N, bairro Frei Higino e 01 (uma) UBS para o município de Nossa Senhora dos Remédios, localizada na Rua José Rodrigues dos Santos S/N, bairro São Jacó.

RESOLVE:

- 1. Aprovar as liberações de parcelas de construção de Academias de Saúde e UBS acima relacionados.
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de dezembro de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI